



Rua Oswaldo Cruz, 1723 - Centro
Campo Largo - Paraná - CEP: 83601-150 - Fone: (41) 3392-2126
Site: www.paiolclubedecampo.com.br E.mail: paiol@paiolclubedecampo.com.br

REGRAS E RESERVA DE CHURRASQUEIRAS - PORTAL DO ASSOCIADO

1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE

Segunda-feira: 14h00 às 19h00
Terça a sexta-feira: 09h00 às 21h30
Sábados e domingos: 08h00 às 21h30

O horário de funcionamento deverá ser rigorosamente respeitado, ocorrendo o fechamento dos portões após os horários estabelecidos.

2. REGRAS PARA ENTRADA DE CONVIDADOS

2.1 Somente será permitida a entrada de convidados com a presença do associado responsável no clube. Na saída do associado, os convidados também deverão se retirar.

2.2 Para acesso ao clube, os convidados deverão ser cadastrados previamente através do Portal do Associado, contendo obrigatoriamente:

Nome completo

CPF

Data de nascimento

Após o cadastro, o sistema gerará um convite com código de barras, que deverá ser apresentado juntamente com documento de identificação na portaria.

Não haverá exceções, sob pena de o associado responder conforme previsto no Estatuto Social.

2.3 A taxa de convidado não associado será de R\$10,00 (dez reais) por pessoa, a partir de 12 (doze) anos de idade.

2.4 Os convidados não poderão utilizar:

Parque Aquático

Quadras de tênis

Campos de futebol 01 e 02

Demais quadras esportivas

Campos de areia

Vestiários e banheiros localizados na área das piscinas

3. RESERVA DE CHURRASQUEIRAS

3.1 Poderão ser reservadas até 4 (quatro) churrasqueiras por dia, permanecendo as demais disponíveis para utilização por ordem de chegada.

3.2 A Churrasqueira nº 01, por ser comunitária, não poderá ser reservada, sendo utilizada exclusivamente por ordem de chegada.

3.3 O associado poderá levar convidados não associados mediante o pagamento da taxa individual e emissão do convite pelo Portal do Associado.

3.4 Valores das reservas:

R\$ 80,00 - Churrasqueira "Fogo de Chão" (capacidade máxima de 40 pessoas)

R\$ 60,00 - Churrasqueiras médias (capacidade máxima de 20 pessoas)

R\$ 50,00 - Churrasqueiras pequenas (capacidade máxima de 15 pessoas)

3.5 Os valores pagos pela reserva não são passíveis de reembolso, considerando que, ao efetuar a reserva, a churrasqueira fica bloqueada no sistema e indisponível para utilização por outros associados durante o período reservado.

4. UTILIZAÇÃO DAS CHURRASQUEIRAS

4.1 O horário de utilização das churrasqueiras será das 10h00 às 21h00.

4.2 A churrasqueira "Fogo de Chão" poderá ser utilizada a partir das 08h00, ficando o associado responsável pelas dependências do clube e patrimônio de terceiros no período entre 08h00 e 10h00.

4.3 As churrasqueiras reservadas serão identificadas pela portaria com placa de reserva, não podendo ser utilizadas por terceiros durante o período reservado.

4.4 Para utilização das churrasqueiras por ordem de chegada:

- a) É proibido colocar objetos para reservar espaço ou demarcar churrasqueiras sem a presença do associado no local.
- b) Caso ocorra, os objetos poderão ser retirados e encaminhados à portaria.

5. UTILIZAÇÃO DAS GRELHAS

5.1 As grelhas poderão ser solicitadas na portaria, sendo exclusivamente o associado responsável pela retirada.

5.2 No momento da retirada, o associado deverá assinar a lista de controle junto ao porteiro.

5.3 Caso a grelha apresenta danos no momento da retirada, o associado deverá recusá-la e comunicar imediatamente a portaria para substituição.

5.4 O associado deverá devolver a grelha na portaria após o uso.

5.5 O não cumprimento da devolução poderá acarretar multa no valor correspondente à churrasqueira utilizada.

5.6 Caso a grelha seja danificada por mau uso, será cobrado o valor correspondente conforme previsto no Estatuto - Capítulo VIII, Art. 40.

6. REGRAS DE CONVIVÊNCIA E UTILIZAÇÃO DO CLUBE

6.1 É proibido som alto ou som automotivo nas churrasqueiras e demais dependências do clube que venha a perturbar o sossego dos demais associados.

6.2 São proibidos jogos ou atividades que prejudiquem ou incomodem outros associados.

6.3 É proibido acender fogueiras fora das churrasqueiras.

6.4 Não jogar lixo no chão. Os resíduos deverão ser acondicionados em sacos plásticos e descartados nos locais apropriados.

6.5 É obrigatório manter normas de higiene, respeito e boa convivência nas dependências do clube.

6.6 Comunicar aos funcionários do clube qualquer irregularidade observada.

7. ANIMAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE

7.1 Os animais somente poderão permanecer no entorno da churrasqueira que estiver sendo utilizada pelo associado responsável, sendo proibida sua permanência nas demais dependências do clube, devendo permanecer sempre mantidos na guia pelo associado responsável.

7.2 Em caso de reclamação de qualquer associado, o animal deverá ser retirado imediatamente do local.

7.3 O associado é responsável pela limpeza de eventuais dejetos.

7.4 Na área das piscinas é totalmente proibida a presença de animais.

8. RESPONSABILIDADE E PENALIDADES

8.1 Qualquer dano causado às instalações do clube, ainda que involuntariamente, deverá ser integralmente indenizado pelo associado responsável.

8.2 O clube não se responsabiliza por danos, perdas ou extravios de objetos deixados nas dependências do clube ou no interior de veículos.

8.3 É expressamente proibido que menores de idade consumam ou adquiram bebidas alcoólicas nas dependências do clube.

8.4 É proibida a permanência de pessoas em estado de embriaguez nas dependências do clube, cabendo ao associado responsável providenciar sua retirada.

8.5 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela administração do clube, podendo o descumprimento destas normas acarretar penalidades previstas no Estatuto Social.